



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO
Folha nº <u>80</u>
Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO: A solicitação do Secretário Municipal de Esporte Lazer e Eventos

Fica, o setor de Licitação, **AUTORIZADO** a proceder à abertura de procedimento administrativo para a possível **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, sonorização, iluminação cênica, túnel, painéis de LEDS, gerador de energia elétrica, tendas, banheiros químicos, mesas e cadeiras, camarins entre outros, destinados a realização de shows referente a eventos nas datas comemorativas e festividades no Município de Ananás, sendo Carnaval, dia das mães, padroeiro da cidade, cavalgada, festa junina, temporada da praia, dia das crianças, aniversário da cidade e por fim revellion 2024.**

Considerado que: As festividades tais como Carnaval 2024 que aconteceram em fevereiro, dias das mães comemorado no mês de maio, padroeiro da cidade, cavalgadas e festa junina comemorada no mês de junho, temporada de praia mês de julho, dia das crianças e aniversário da cidade comemorada em outubro de fim de ano, como o Réveillon, possuem consigo bem como um aumento na economia local, além da maior circulação da população local e circunvizinha, impulsionando também a tradição cultural e turística, proporcionando cada vez mais uma cultura, um lazer e um turismo de qualidade. Para a população em geral, as festividades nas datas comemorativas acima citadas possuem um grande valor sentimental.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito